



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD 052 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o disposto no Ofício nº 030/NUT/FAE/89,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação no valor de NCZ\$ 10.845,86 aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos com o convênio FAE/UFMT.

PESSOAL	ATIVIDADE	VALOR NCZ\$
. Niedja Maria de Melo Luna	Executora do Convênio	2.425,46
. Maria Salete Ferreira	Executora Substituta	1.669,91
. Maria Auxiliadora Garcia Oliveira	Analista	1.079,32
. Regina Batista dos Reis	Analista	867,94
. Odívia Oliveira Rosa	Analista	577,84
. Paulo Afonso Rossignoli	Analista	1.079,32
. Maria das Graças de Assis Bianchini	Tec. Laboratório	652,22
. Job Luna Bezerra	Tec. Laboratório	434,80
. Márcio Gonçalo de Lima	Téc. Laboratório	434,80
. Edemil Arruda de Jesus	Téc. Laboratório	434,80
. Myriam Thereza Serra Martins	Analista	826,68
. Maria Emília Daudt Von Der Heyde	Analista	362,77
		10.845,86

Artigo 2º - As despesas decorrentes do dis
.../




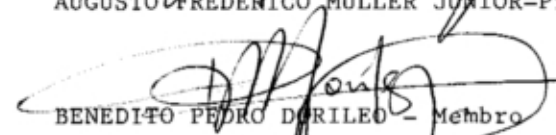
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

/...


posto no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONCELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 22 de agosto de 1.989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro.